

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 124/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 702ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 6 de julho de 2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Eleitoral responsável pela organização e condução do processo eleitoral para eleição das representantes das empregadas na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio CIPA, gestão 2026/2027, assegurando a lisura e a transparência do processo, em conformidade com a NR-05.

**Art. 2º** - Compete à Comissão Eleitoral, organizar e conduzir todo o processo eleitoral, elaborar e divulgar o edital de convocação das eleições, receber e divulgar as inscrições dos candidatos, conduzir a votação de forma sigilosa e democrática, apurar e divulgar o resultado da eleição e registrar e arquivar os documentos do processo eleitoral.

**Art. 3º** - Ficam designadas para compor a Comissão Eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio CIPA, como presidente, a funcionária Daniela Queiros de Souza, matrícula nº 307 e, como membro, a funcionária Marta de Jesus Conde, matrícula nº 339.

**Art. 4º** - A Comissão Eleitoral deverá zelar pelo cumprimento de todas as etapas do processo eleitoral, assegurando a ampla participação dos empregados, observando os prazos e critérios estabelecidos na NR-05.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS  
CONSELHEIRA PRESIDENTA

THIAGO DA ROCHA DIONIZIO RODRIGUES  
CONSELHEIRO SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Siqueira Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 09/07/2026, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 13/07/2026, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2934002** e o código CRC **7D235B96**.